



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.121, DE 27 DE AGOSTO DE 2003.

ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO
NO VALOR DE R\$ 18.200,00.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) ao orçamento do Poder Executivo, nos termos da lei n.º 2.049, de 26 de agosto de 2003, com a seguinte codificação:

PODER EXECUTIVO

02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

07 Banco do Povo

	R\$
31901100-0412304340 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	5.500,00
31901300-0412304340 - Obrigações Patronais.....	1.700,00
31901600-0412304340 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	1.000,00
33903000-0412304340 - Material de Consumo.....	1.000,00
33903600-0412304340 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	2.000,00
33903900-0412304340 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	1.000,00
44905200-0412304340 - Equipamentos e Material Permanente.....	6.000,00
T O T A L	18.200,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito especial aberto será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, de conformidade com o artigo 2.º da lei municipal n.º 2.049, de 26 de agosto de 2003 :

PODER EXECUTIVO

05 DIVISÃO DE OBRAS

01 Seção de Obras

	R\$
45906100-22661221129 - Aquisição de Área para Distrito Industrial.....	18.200,00
T O T A L	18.200,00

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 27 de agosto de 2003.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMROY
Diretor da Secretaria e Protocolo

